

Fica outorgada, em nome de SIDNEY JOSÉ DA SILVA, CPF/ CNPJ 145.335.148-55, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Ibiúna, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°40'39.815") - Longitude o (47°9'53.259") - Volume Diário: 1,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190007358-6NF. Processo DAAE 9827811 - Extrato de Portaria 2816/19.

Fica outorgada, em nome de CECILIA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ 090.605.528-81, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Tremembé, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°59'18.560") - Longitude o (45°32'56.473") - Volume Diário: 1,50 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190008921-OIT. Processo DAAE 9608016 - Extrato de Portaria 2818/19.

Fica outorgada, em nome de SILVIO CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF/CNPJ 137.809.868-41, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Jaguariúna, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°37'51.570") - Longitude o (46°59'59.360") - Volume Diário: 1,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190006584-SV5. Processo DAAE 9827744 - Extrato de Portaria 2819/19.

Fica outorgada, em nome de JOSÉ FERREIRA SANTANA, CPF/CNPJ 123.685.358-02, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Limeira, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°33'47.600") - Longitude o (47°20'49.300") - Volume Diário: 3,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190007430-LWE. Processo DAAE 9827817 - Extrato de Portaria 2820/19.

Fica outorgada, em nome de AMADOR HENRIQUE TREVISAN, CPF/CNPJ 475.956.808-59, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Campinas, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°55'11.258") - Longitude o (46°56'27.647") - Volume Diário: 3,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190007577-RLS. Processo DAAE 9827825 - Extrato de Portaria 2821/19.

Fica outorgada, em nome de RICARDO HERING, CPF/ CNPJ 011.944.628-63, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Ilhabela, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Litorâneo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°48'38.941") - Longitude o (45°21'7.693") - Volume Diário: 3,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190007024-11R. Processo DAAE 9607975 - Extrato de Portaria 2822/19.

Fica outorgada, em nome de KENSUKE WAKIYAMA, CPF/ CNPJ 748.090.328-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Guatapará, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°33'17.820") - Longitude o (47°57'12.190") - Volume Diário: 20,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190008530-OFS. Processo DAAE 9312666 - Extrato de Portaria 2823/19.

Fica outorgada, em nome de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CPF/CNPJ 35.820.448/0213-03, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Vinhedo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°4'7.000") - Longitude o (46°59'56.400") - Volume Diário: 30,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190007227-NDW. Processo DAAE 9827806 - Extrato de Portaria 2824/19.

Fica outorgada, em nome de FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S/A, CPF/CNPJ 56.095.862/0002-80, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Araçariquama, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'2.130") - Longitude o (47°6'17.640") - Volume Diário: 15,30 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190005183-UZL. Processo DAAE 9802019 - Extrato de Portaria 2825/19.

Fica outorgada, em nome de MARCIO CHRISTIANI CARBONARE, CPF/CNPJ 598.099.578-15, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Atibaia, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°7'50.670") - Longitude o (46°32'10.870") - Volume Diário: 10,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190007771-024. Processo DAAE 9827839 - Extrato de Portaria 2828/19.

Fica outorgada, em nome de MAGNA MORÁLIA ADMINISTRACÃO DE IMÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ 11.066.765/0001-40, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Itu, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'12.084") - Longitude o (47°18'39.779") - Volume Diário: 49,40 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190006890-H9S. Processo DAAE 9820276 - Extrato de Portaria 2829/19.

Fica outorgada, em nome de OSVALDO ROBERTO SCABINE, CPF/CNPJ 08.161.229/0002-09, a autorização administrativa para o(s) uso(s) e interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação e regularização de vazão, no município de Bálamo, conforme abaixo identificado:

- Barramento - Córrego Invernada - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°40'32.839") - Longitude o (49°34'31.323") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190007622-WDA.

- Captação Superficial - Córrego Invernada - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°40'34.090") - Longitude o (49°34'29.540") - Volume Diário 720,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190008095-INI. Processo DAAE 9208336 - Extrato de Portaria 2830/19.

Fica outorgada, em nome de FBRIA CELULOSE S.A, CPF/ CNPJ 60.643.228/0384-47, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins outros, no município de São Luiz do Paraitinga, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Rio Turvo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°8'7.330") - Longitude o (45°18'55.310") - Volume Diário 72,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190008834-029. Processo DAAE 9608015 - Extrato de Portaria 2831/19.

Fica outorgada, em nome de JOSE ANTONIO MORELLI, CPF/CNPJ 624.450.148-91, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Monte Alto, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°17'42.516") - Longitude o (48°26'27.478") - Volume Diário: 510,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190008427-V4M. Processo DAAE 9307775 - Extrato de Portaria 2832/19.

Fica outorgada, em nome de ARQPLAST PLÁSTICOS LTDA, CPF/CNPJ 02.867.917/0001-13, a autorização administrativa para o(s) uso(s)em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Boituva, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'51.270") - Longitude o (47°39'49.400") - Volume Diário: 180,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190003489-NJ3. Processo DAAE 9805158 - Extrato de Portaria 2833/19.

Fica outorgada, em nome de CONSTRUTORA CVS S.A, CPF/CNPJ 47.423.637/0001-54, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Porto Feliz, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°21'40.491") - Longitude o (47°29'3.788") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190005820-TB8. Processo DAAE 9827800 - Extrato de Portaria 2834/19.

Fica outorgada, em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FABIO PRADO, CPF/CNPJ 53.834.933/0001-40, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'44.760") - Longitude o (46°41'0.960") - Volume Diário: 25,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180011423-71J. Processo DAAE 9911751 - Extrato de Portaria 2835/19.

Fica outorgada, em nome de ORLANDO MIGUEL BRUNO E OUTRO, CPF/CNPJ 600.141.568-49, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de Vargem Grande do Sul, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego da Conserva - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°51'54.260") - Longitude o (46°56'30.723") - Volume Diário 1.596,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190000830-1XB. Processo DAAE 9305921 - Extrato de Portaria 2836/19.

Fica outorgada, em nome de MARCELO COSTA CENSONI, CPF/CNPJ 025.050.738-21, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de São João da Boa Vista, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego do Campo Triste ou S. Helena - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°0'26.430") - Longitude o (46°50'33.230") - Volume Diário 1.440,00 m³ - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180012466-DBK. Processo DAAE 9312085 - Extrato de Portaria 2837/19.

Portaria do Superintendente do DAAE, de 24-5-2019 Declarando:

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP, CNPJ n. 56.022.858/0001-01, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de urbano no município de Ribeirão Preto, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 002 DAAE 100-0762 (PO 248) - Aquífero Guarani (Botucatu/Pirambóia) - Coord. Geográficas Latitude S 21° 06' 28,05" - Longitude o 47° 50' 10,83" - Volume Diário 5.000,00 m³ - Prazo 04 anos. Processo DAAE 9312282 Vol. 03 - Extrato de Portaria 2841/19.

Fica outorgada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, CNPJ n. 45.331.196/0001-35, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviário no município de Santo Antônio de Posse, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea 04 (Quatro) linhas de aduelas de concreto Base = 2,00 m x Altura = 2,50 m - Afluente do Córrego do Jequitibá ou da Ressaca - Rua Estrada dos Martins, s/nº - Coord. Geográficas Latitude S 22° 35' 54,48" - Longitude o 46° 55' 22,48" - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea 04 (Quatro) linhas de aduelas de concreto Base = 2,00 m x Altura = 2,50 m - Afluente do Córrego do Jequitibá ou da Ressaca - Rua Ernesto Chiarini de Hugo, s/nº - Coord. Geográficas Latitude S 22° 35' 56,57" - Longitude o 46° 55' 03,44" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9807267 Vol. 02 - Extrato de Portaria 2842/19.

Fica outorgada, em nome da INDÚSTRIA MECÂNICA SÃO CARLOS LTDA, CNPJ n. 60.880.416/0001-73, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais e subterrâneos, para fins de industrial no município de ELIAS FAUSTO, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAAE 300-0239 - Aquífero Aquífero Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 23° 1' 3,889" - Longitude o 47° 25' 51,90" - Volume Diário 39,55 m³ - Prazo 5 anos.

- Lançamento Superficial - Rio Capivari - Coord. Geográficas Latitude S 23° 00' 53,77" - Longitude o 47° 25' 48,42" - Volume Diário 39,48 m³ - Prazo 5 anos. Processo DAAE 9809067 Vol. 002 - Extrato de Portaria 2843/19.

Fica outorgada, em nome de ANTONIO MARCOS BORGES DE CASTRO E OUTROS, CPF n. 158.674.838-60, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de saneamento no município de PIRACAIÁ, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea 01 - Rio Cachoeira - Coord. Geográficas Latitude S 23° 02' 51,08" - Longitude o 46° 20' 50,26" - Prazo 30 anos.

- Travessia Aérea - Rio Cachoeira - Coord. Geográficas Latitude S 23° 02' 51,08" - Longitude o 46° 20' 50,26" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9820288 - Extrato de Portaria 2844/19.

Fica outorgada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, CNPJ n. 46.523.031/0001-28, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviário no município de ITAPEVI, conforme abaixo identificado:

- Travessia Aérea Aduela de concreto (3,00 m x 2,50 m) - Afluente do Rio Jaqueri - Mirim ou São João do Barueri - Coord. Geográficas Latitude S 23° 32' 06,41" - Longitude o 46° 56' 17,66" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9901101 Vol. 007 - Extrato de Portaria 2845/19.

Despacho do Superintendente do Superintendente do DAAE, de 24-5-2019

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17.

À vista do disposto nas Portarias DAAE n. 1630 e n. 1631, de 30/05/2017, das declarações e informações constantes do(s) requerimento(s), contido(s) no Processo DAAE n. 9801311 – Vol. 003.

I – O Poço Local 001 DAAE 321-0305, passa a vigorar com a seguinte redação: Poço Local 008 DAAE 321-0305, constante no preambulo do **Despacho do Superintendente do DAAE, de 8-5-2019**

II - O Despacho do Superintendente do DAAE de 08/05/2019, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado no presente Despacho.

Extrato de Encerramento

Termo de Encerramento de Convênio 2019/37/00042.5. SPDOC 794206/2018 - DAAE.

CONVENENTES – DAAE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

PARECER: INFORMAÇÃO SAU 253/2019

Objeto: Termo de Encerramento ao convênio 2014/37/00054.1, de 31-03-2014, celebrado entre o DAAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS, objetivando a execução de perfuração de poço artesiano, com instalação de equipamentos e reservatório de água, no Município.

VALOR – R\$ 1.172.195,19.

DATA DE ASSINATURA: 24-05-2019.

Despacho do Superintendente do DAAE, de 24-5-19
Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAAE n. 9409856

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual n. 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAAE n. 1630 de 30-05-2017, e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Parapananema - BPP:

Fica revogada a Portaria DAAE n. 3599 de 05-07-2018, que autorizou a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, CNPJ n. 47.865.597/0001-09, município de TEJUPÁ, pelo prazo de 05 anos, a utilizar águas do uso abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Ribeirão Bonito - Coord. Geográficas Latitude S 23° 24' 24,00" - Longitude o 49° 15' 20,00"

Referência:

Autos DAAE n. 9809555 - Vol. 002.

À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41.258, de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAAE 717, de 12/12/96 e em atendimento à Solicitação da Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 1814, de 15-08-2014, que autorizou a SEW EURODRIVE BRASIL LTDA, CNPJ 50.981.018/0020-52, localizado na Estrada Municipal José Rubim, 205, Bairro Caldeiras, município de INDAIATUBA, conforme informe abaixo:

Poço Local 001 DAAE 300-0274 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.438,49 – E 269,21 – MC 45 – Prazo 05 anos;

Poço Local 001 DAAE 300-0275 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.438,85 – E 268,88 – MC 45 – Prazo 05 anos.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho do Diretor da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista

De 7-5-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: MAYARA BENEFICIAMENTO LTDA - ME

- CNPJ: 03.063.236/0001-65

- Município: Santana de Parnaíba

- Processo DAAE 9911412

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'13.000") - Longitude o (46°52'55.400") - Volume Diário: 12,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190005700-1CM.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 96.

De 8-5-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: INSTITUTO PENTÁGONO DE EDUCAÇÃO

- CNPJ: 08.672.919/0001-33

- Município: São Paulo

- Processo DAAE 9909038

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, ficam indeferidos os seguintes requerimentos:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°37'44.300") - Longitude o (46°44'31.400") - Volume Diário: 11,96 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015156-J2W. - Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°37'44.400") - Longitude o (46°44'30.300") - Volume Diário: 12,82 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015156-ZDT.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 102.

De 21-5-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A

- CNPJ: 61.584.223/0001-38

- Município: Mogi das Cruzes

- Processo DAAE 9912168

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Superficial - Rio Tietê - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°30'21.750") - Longitude o (46°11'21.620") - Vazão Máxima Instantânea 200,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.200,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190006616-L5O.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 111.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Restaurante e aperitivos recanto do Juca Ltda

- CNPJ: 00.007.016/0001-26

- Município: São Bernardo do Campo

- Processo DAAE 9912113

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'55.000") - Longitude o (46°30'21.600") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190005711-V31.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 114.

Retificação do D.O. de 16-5-2019

Comunicado Edital de Convocação de 15/5/2019

onde se lê: Edital de Convocação da 1ª Reunião Ordinária

do CBH-BS/2019

Leia-se: Edital de Convocação 51ª Reunião Ordinária do CBH-BS

Artigo 6º - A chefia imediata do Procurador do Estado em estágio probatório deverá

orientá-lo, auxiliando-o a solucionar dúvidas, a superar dificuldades, e atuar para que possa tomar conhecimento das diversas matérias e assuntos afetos à respectiva área de atuação.

Parágrafo único - As atribuições previstas no "caput" deste artigo serão exercidas sem prejuízo da avaliação lançada nos relatórios trimestrais e da correção permanente prevista no artigo 129 da Lei Complementar Estadual 1.270, de 25-08-2015.

Artigo 7º - A Chefe da Unidade em que o Procurador do Estado em estágio probatório estiver exercendo suas funções deverá designar Procurador do Estado monitor para orientar e auxiliar o Procurador do Estado em estágio probatório.

§ 1º - O Procurador do Estado monitor prestará orientação diretamente ao Procurador do Estado em estágio probatório, incumbindo-lhe:

1 - auxiliar na divulgação do conhecimento das diversas matérias e assuntos afetos à respectiva área de atuação, inclusive por meio do compartilhamento de teses fazendárias, julgados e peças administrativas ou judiciais;

2 - assistir nas rotinas administrativas estaduais e orientá-lo na interação com as demais Unidades da Procuradoria do Estado e órgãos da Administração Pública;

3 - auxiliar na operação dos softwares utilizados na Procuradoria Geral do Estado, como PGE-NET, Docflow e outros relativos a áreas específicas de atuação;

4 - outras providências consentâneas com a adaptação e formação dos Procuradores do Estado em estágio probatório.

§ 2º - O Procurador do Estado monitor deverá apresentar relatório semestral e circunstanciado dessa atividade.

§ 3º - O relatório de que trata o parágrafo segundo será apresentado na plataforma Docflow, no processo digital de acompanhamento do estágio probatório respectivo, no prazo de 5 dias após a apresentação do relatório trimestral, e fixará, nessa hipótese, o termo inicial para manifestação da chefia imediata.

§ 4º - O Procurador do Estado em estágio probatório e a chefia imediata deverão se manifestar sobre a monitoria no corpo do relatório trimestral.

§ 5º - A Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado poderá solicitar informações adicionais ao Procurador do Estado monitor, sem prejuízo das manifestações das chefias imediata e mediata.

Artigo 6º - Competirá à Corregedoria, durante o estágio probatório:

I - registrar processo digital individualizado em nome de cada Procurador do Estado em estágio probatório, no qual constarão todas as informações, documentos e trabalhos relativos ao confirmando;

II - promover, de forma individualizada, a análise dos relatórios e de, no mínimo, cinco trabalhos elaborados, escolhidos aleatoriamente nos sistemas PGE-Net e Docflow, ou requisitados ao Procurador do Estado em estágio probatório;

III - determinar as diligências e os procedimentos que se fizerem necessários à avaliação das atividades e da conduta profissional do Procurador do Estado avaliado;

IV - convocar o Procurador do Estado em estágio probatório a comparecer à Corregedoria para entrevista, orientação ou esclarecimento;

V - estabelecer atividades periódicas de comparecimento obrigatório, com auxílio das Subprocuradorias Gerais e apoio do Centro de Estudos;

VI - emitir avaliações trimestrais e propor, quando necessário, a adoção de medidas visando à correção da conduta do Procurador do Estado sob avaliação, cientificando-o;

VII - emitir parecer individualizado, fundamentado e conclusivo, opinando pela confirmação, ou não, do Procurador do Estado no respectivo cargo.

Artigo 7º - O parecer conclusivo proferido pelo Corregedor Auxiliar designado para acompanhar o estágio probatório inaugurará expediente que será encaminhado ao Corregedor Geral, para análise e manifestação fundamentada, propondo a confirmação ou exoneração do Procurador do Estado avaliado.

Parágrafo único. O expediente de que trata o "caput" deste artigo será encaminhado à Secretaria do Conselho até 120 dias antes do término do estágio probatório, para fins do disposto nos artigos 91, parágrafo único, e 92, ambos da Lei Complementar estadual 1.270, de 25-08-2015.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções PGE-COR 3, de 15-09-2010; 2, de 27-12-2011; 1, de 21-02-2013; 2, de 13-05-2013; e 6, de 12-11-2013.

Despacho da Procuradora Geral do Estado, de 24-5-2019

Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26 de dezembro de 2016, o Procurador Geral do Estado faz saber que foram deferidos os seguintes acordos, para que no prazo de 30 dias corridos os interessados compareçam à Rua Pamplona n.º 227, 15º andar, nesta Capital, para assinatura do termo de acordo, mediante agendamento telefônico (fone 11 3372-9428):

Protocolo 20190000114, Processo 0000689-46.2004.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Eloisa Mortari Moraes, Adv Decio Da Mota Vieira;

Protocolo 20190000641, Processo 1039705-38.2014.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Natal Jesus Lima;

Protocolo 20190000690, Processo 0116998-48.2007.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Galena Química E Farmacêutica Ltda, Adv Innocenti Advogados Associados;

Protocolo 20190000651, Processo 0006700-31.1993.5.02.0042, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 42ª Vara do Trabalho, Entidade Superintendência De Controle De Endemias, Reqte Antonio Benedito De Campos, Adv Joao Batista Cornachioni;

Protocolo 20190000635, Processo 0031118-83.2010.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Calhas Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade;

Protocolo 20190000634, Processo 0047113-39.2010.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Calhas Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade;

Protocolo 20190000252, Processo 1002229-20.2016.8.26.0562, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Santos, 1ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Domingos Porpora Junior, Adv Roberto Duarte Bertotti;

Protocolo 20190000661, Processo 0409039-36.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia;

Protocolo 20190000660, Processo 0417923-64.1990.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Caixa Beneficente Da Policia Militar, Reqte Panificio Hoara Mara Ltda, Adv Jussara Aparecida Bezerra Ramos;

Protocolo 20190000658, Processo 0417438-25.1994.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da

Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia;

Protocolo 20190000643, Processo 0423442-39.1998.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Adriano Fonseca De Oliveira Almeida, Adv Meiri Aparecida Benetti;

Protocolo 20190000254, Processo 0002878-06.2017.8.26.0129, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Casa Branca, 1º Juizado Especial Cível, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Priscila Fernandes Pires Sampaio;

Protocolo 20190000234, Processo 0001169-63.2000.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Caixa Beneficente Da Policia Militar, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000235, Processo 0001169-63.2000.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Caixa Beneficente Da Policia Militar, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000182, Processo 0132966-55.2006.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Caixa Beneficente Da Policia Militar, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000163, Processo 0400919-33.1998.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Caixa Beneficente Da Policia Militar, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000187, Processo 0411804-14.1995.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 7ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Instituto De Previdencia Do Estado De Sao Paulo, Reqte Braspress Transportes Urgentes Ltda, Adv Braspress Transportes Urgentes Ltda;

Protocolo 20190000386, Processo 0013126-61.2000.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 2ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000404, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000444, Processo 0028397-42.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Isidorio Teles De Sousa, Adv Innocenti Advogados Associados;

Protocolo 20190000185, Processo 0414142-53.1998.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Braspress Transportes Urgentes Ltda, Adv Braspress Transportes Urgentes Ltda;

Protocolo 20190000398, Processo 0021744-24.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Caixa Beneficente Da Policia Militar - Pós Spreve, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000401, Processo 0430835-59.1991.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000408, Processo 0004362-52.2001.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 13ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000417, Processo 0031383-66.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000418, Processo 1828/2004, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000221, Processo 0015400-61.2001.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Caixa Beneficente Da Policia Militar, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000424, Processo 1244/2001, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 4ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000421, Processo 1408/2002, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000141, Processo 0000883-30.2017.8.26.0590, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de São Vicente, 1ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Nilton Romualdo Da Silva, Adv Gustavo Tourrucoo Alves;

Protocolo 20190000416, Processo 0031383-66.2002.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira;

Protocolo 20190000434, Processo 0227900-16.2007.5.02.0044, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 44ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Edi Maximo Quintino, Adv Ronaldo Tamberlini Pagotto;

Protocolo 20190000435, Processo 0400713-53.1997.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 4ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia;

Protocolo 20190000436, Processo 0412245-58.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 4ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia;

Protocolo 20190000566, Processo 0146500-35.2007.5.02.0058, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 58ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Nelzita Dos Santos Deradeli, Adv Suzi Werson Mazzucco;

Protocolo 20190000488, Processo 693/1995, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 9ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Instituto De Previdencia Do Estado De Sao Paulo, Reqte Panificio Hoara Mara Ltda, Adv Jussara Aparecida Bezerra Ramos;

Protocolo 20190000605, Processo 0113003-27.2007.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 3ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Calhas Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade;

Protocolo 20190000244, Processo 0110738-18.2008.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Pública, Entidade

Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Arizona Logistica Ltda, Adv Marcos de Oliveira Lima;

Protocolo 20190000608, Processo 0017285-71.2005.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Mapi Administracao De Bens Ltda, Adv Innocenti Advogados Associados;

Protocolo 20190000609, Processo 0047113-39.2010.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Calhas Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade;

Protocolo 20190000610, Processo 0053427-30.2012.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 5ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Calhas Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade;

Protocolo 20190000612, Processo 0032002-15.2010.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Carlos Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade;

Protocolo 20190000614, Processo 0010674-92.2011.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 8ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Calhas Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade;

Protocolo 20190000615, Processo 0011019-48.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Calhas Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade;

Protocolo 20190000615, Processo 0011019-48.2017.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Galena Química E Farmacêutica Ltda, Adv Innocenti Advogados Associados;

Protocolo 20190000768, Processo 26/1992, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca de Iguape, 2ª Vara Cível, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Carlos Kennedy Egli, Adv Klayton Munehiro Furuguem;

Nos termos e para os fins do Decreto 62.350, de 26 de dezembro de 2016, o Procurador Geral do Estado faz saber que foram indeferidos os seguintes acordos:

Protocolo 20190000186, Processo 0411618-93.1992.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Braspress Transportes Urgentes Ltda, Adv Braspress Transportes Urgentes Ltda, Cancelamento do requerimento.;

Protocolo 20190000602, Processo 0002191-40.2013.5.02.0015, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região - São Paulo, Seção Judiciária da Capital, 15ª Vara do Trabalho, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Fabio Augusto Saraiva De Assis, Adv Wilson Tadeu Audi Camargo Lopes Filho, 20/05/2019: Ausência de Procuração atualizada.;

Protocolo 20190000606, Processo 0031118-83.2010.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Calhas Kennedy Industria E Comercio Ltda, Adv Thiago De Moraes Abade, Acordo já cancelado;

Protocolo 20190000415, Processo 0005336-84.2004.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 6ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira, Faltam as procurações dos credores Edward Antônio Nicareta Henriques, Joel Ferreira Reis, Luciana Bicudo, Miguel Valdevino de Souza (art. 4º, inc. I da Res. PGE 13/17);

Protocolo 20190000423, Processo 1201/2001, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira, Ausência de procurações das credoras Cecilia Troia Soares e Ivanete Maria dos Santos Silva, nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução nº 13 de 26 de abril de 2017.;

Protocolo 20190000396, Processo 0029443-72.1979.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 1ª Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Advocacia Rubens Ferreira E Vladimir Oliveira Da Silveira, Ausência das procurações dos credores Fausto Quirino Simões, Paulo Marques Pereira, Pedro Alves de Brito e Roberto Mondino (Art. 4º, inc. I da Res. PGE 13/17);

Protocolo 20190000150, Processo 0419208-82.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 11ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia, A requerente não comprovou o implemento da condição para fazer jus a honorários de 35%, prevista contratualmente. Não foi juntado contrato de honorários de Maria Conceição Fusaro. O pedido não atende ao previsto na Resolução PGE 13/2017, não tendo sido comprovada suficientemente a qualidade de credor.;

Protocolo 20190000293, Processo 0115572-98.2007.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 14ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Norma Aparecida De Oliveira, Adv Jose Eliseu, Precatório pago pelo DEPRE.;

Protocolo 20190000253, Processo 0409721-83.1999.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 12ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia, A requerente não juntou contratos de honorários e instrumentos de mandato dos co-autores, tendo juntado documentos não relacionados à ação objeto do requerimento, não tendo comprovado, assim, a sua qualidade de credor dos honorários contratuais pretendidos. O pedido não atende aos requisitos da Resolução PGE 13/2017, art. 4º, pois.;

Protocolo 20190000183, Processo 0001881-38.2009.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Antonio Campoy, Adv Eduardo Cesar Elias De Amorim, Acordo prejudicado em face do pagamento pelo DEPRE.;

Protocolo 20190000192, Processo 0421778-41.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia, Não foram juntados os documentos que comprovam ser a requerente titular do crédito pretendido. Não foi demonstrado o implemento da condição estipulada no contrato de honorários. Foram juntados documentos ilegíveis e não relacionados ao pedido, que não atende aos requisitos previstos na Resolução PGE 13/2017.;

Protocolo 20190000174, Processo 0001881-38.2009.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Ademir Candido, Adv Eduardo Cesar Elias De Amorim, Acordo prejudicado em face do pagamento pelo DEPRE.

Protocolo 20190000192, Processo 0421778-41.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia, Não foram juntados os documentos que comprovam ser a requerente titular do crédito pretendido. Não foi demonstrado o implemento da condição estipulada no contrato de honorários. Foram juntados documentos ilegíveis e não relacionados ao pedido, que não atende aos requisitos previstos na Resolução PGE 13/2017.;

Protocolo 20190000174, Processo 0001881-38.2009.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Ademir Candido, Adv Eduardo Cesar Elias De Amorim, Acordo prejudicado em face do pagamento pelo DEPRE.

Protocolo 20190000192, Processo 0421778-41.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia, Não foram juntados os documentos que comprovam ser a requerente titular do crédito pretendido. Não foi demonstrado o implemento da condição estipulada no contrato de honorários. Foram juntados documentos ilegíveis e não relacionados ao pedido, que não atende aos requisitos previstos na Resolução PGE 13/2017.;

Protocolo 20190000174, Processo 0001881-38.2009.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Ademir Candido, Adv Eduardo Cesar Elias De Amorim, Acordo prejudicado em face do pagamento pelo DEPRE.

Protocolo 20190000192, Processo 0421778-41.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia, Não foram juntados os documentos que comprovam ser a requerente titular do crédito pretendido. Não foi demonstrado o implemento da condição estipulada no contrato de honorários. Foram juntados documentos ilegíveis e não relacionados ao pedido, que não atende aos requisitos previstos na Resolução PGE 13/2017.;

Protocolo 20190000174, Processo 0001881-38.2009.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Ademir Candido, Adv Eduardo Cesar Elias De Amorim, Acordo prejudicado em face do pagamento pelo DEPRE.

Protocolo 20190000192, Processo 0421778-41.1996.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Hely Lopes, 10ª Vara da Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Regina Quercetti Colerato Sociedade Individual De Advocacia, Não foram juntados os documentos que comprovam ser a requerente titular do crédito pretendido. Não foi demonstrado o implemento da condição estipulada no contrato de honorários. Foram juntados documentos ilegíveis e não relacionados ao pedido, que não atende aos requisitos previstos na Resolução PGE 13/2017.;

Protocolo 20190000174, Processo 0001881-38.2009.8.26.0053, Tribunal de Justiça 1º Grau - SP, Comarca da Capital - Foro Central, 1º Setor de Execuções Contra a Fazenda Pública, Entidade Procuradoria Geral Do Estado, Reqte Ademir Candido, Adv Eduardo Cesar Elias De Amorim, Acordo prejudicado em face do pagamento pelo DEPRE.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 24 de maio de 2019 foi realizado sorteio eletrônico dos inscritos para

participar no "12º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção e Governança", promovido pela Editora Fórum Ltda, a ser realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2019 no Windsor Plaza Brasília Hotel, localizado no Setor Hoteleiro Sul Q, 5 Bloco H - Asa Sul, Brasília - DF. Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Inscrições Deferidas:

- Paulo De Tarso Neri
- Adalberto Robert Alves
- Jose Luiz Souza De Moraes
- Artur Barbosa Da Silveira
- Marilda Watanabe
- Anna Luiza Mortari Suplentes
- Carolina Jia Jia Liang
- Carlos Eduardo Queiroz Marques
- Caio Cesar Guzzardi Da Silva
- Rafael Camargo Trida
- Eduardo Walmsley Soares Carneiro

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 24 de maio de 2019 foi encerrado o prazo de inscrições para participar do Workshop - A Nova Lei de Proteção de Dados e o acesso à informação: Debate sobre o tratamento de dados pessoais pelos órgãos públicos, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do